



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA N ° 040/98, de 22 de outubro de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o feriado referente ao dia do funcionário público (28 de outubro próximo) para a segunda-feira, dia 26 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em
22 de Outubro de 1998.



José Stamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE